

**Processo: 20957/2024** - PL 217/2024

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO EM RAZÃO DA FALTA DE JUSTIFICATIVA CONFORME VEDAÇÃO DO ART. 148-B, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá conforme abaixo:

**Art. 148-B** Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

*I - estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade;* ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

**II - conter justificativa;** ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

**Parágrafo único.** A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação. ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))



(Incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360038003900390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

